



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 115/2025

AUTOR – Vereador Paulo Carlos da Silva

ASSUNTO: Solicita manutenções e conservação da Estrada principal da "Dezessete".

Altamira do Paraná, 05 de agosto de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, em, respeitosamente, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade de que sejam realizadas obras de patrolamento e cascalhamento na estrada principal da “Dezessete - 17”, a qual faz a ligação intermunicipal com o Município de Laranjal.

JUSTIFICATIVA: Após reiterados pedidos por parte de moradores ao longo da referida estrada, bem como de diversos motoristas que a utilizam diariamente, propomos ao Poder Executivo que sejam realizadas as devidas manutenções por meio das máquinas da Patrulha Rural.

Essa solicitação se justifica pelo atual estado de conservação da via, que apresenta trechos com muitos buracos, desníveis acentuados e excesso de pedras soltas, dificultando a trafegabilidade e oferecendo riscos aos usuários.

Ressaltamos ainda que a estrada é utilizada pelo transporte escolar, bem como por ônibus que transportam trabalhadores até a UNITÁ e outros veículos de uso diário. Os motoristas desses serviços também relataram à vereança as dificuldades enfrentadas e solicitaram a intermediação junto à Administração Municipal para a execução das melhorias.

É importante destacar que, além do patrolamento, é imprescindível o adequado cascalhamento, visando evitar atoleiros e garantir o tráfego de veículos mesmo em períodos chuvosos.

Nos termos do artigo 9º, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, é competência de o Município promover a conservação das estradas municipais.

Dessa forma, por se tratar de uma demanda coletiva e de grande relevância social, solicitamos providências urgentes por parte da Administração Municipal, com o objetivo de garantir melhores condições de tráfego e segurança para todos os usuários da via.

Atenciosamente,

Vereador Paulo Carlos da Silva